



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**“D E C R E T O N º 3 2 3 7 / 2 0 1 1”**

*“Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2011”*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.850/2011, Lei Municipal nº. 1.789/2010 e Lei Federal nº. 4.320/1964;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentar a Lei nº. 1.850/2011, para efetivação de seus créditos adicionais suplementares.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Este decreto abre **créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município de Cerqueira César, para o exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 756.977,14 (setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), obedecendo as seguintes classificações abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO			
ENTRADAS			
FICHA			VALOR
18	33903901	Outros serv. pess.jur.	R\$ 15.000,00
67	33504301	subvenções socias	R\$ 48.000,00
70	33903901	Outros serv. pess.jur.	R\$ 65.000,00
112	33903001	material de consumo	R\$ 230.000,00
114	33903005	material de consumo	R\$ 53.921,14
137	33903901	Outros serv. pess.jur.	R\$ 144.000,00
139	44905105	obras e instalações	R\$ 14.000,00
150	33903002	material de consumo	R\$ 68.480,00
159	33903002	material de consumo	R\$ 13.076,00
192	33903001	material de consumo	R\$ 5.000,00
194	33903901	Outros serv. pess.jur.	R\$ 94.000,00
272	33903001	material de consumo	R\$ 2.000,00
275	33903601	Outros serv. pess.física	R\$ 1.200,00
278	33903901	Outros serv. pess.jur.	R\$ 3.300,00
			R\$ 756.977,14

**Artigo 2º** - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no artigo anterior, serão realizados os procedimentos de **anulação de recursos** no valor de R\$ 756.977,14 (setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), obedecendo as seguintes verbas do orçamento em vigor:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

RECURSOS				
1. POR ANULAÇÃO				
FICHA				
6	33903001	material de consumo	R\$	5.000,00
7	33903601	outros serv. Pess.fis	R\$	7.000,00
16	33903001	material de consumo	R\$	50.000,00
17	33903601	outros serv. Pess.fis	R\$	10.000,00
19	33904701	obri.trib. e contributivas	R\$	20.000,00
21	33909201	despesas ex. anteriores	R\$	16.645,41
23	44905201	equipamento mat. perma	R\$	1.440,00
36	33504301	subvenções sociais	R\$	50.000,00
39	33903901	outros serv. pess.jur.	R\$	10.000,00
44	33504302	subvenções sociais	R\$	2.500,00
48	33903602	outros serv. Pess.fis.	R\$	2.500,00
58	33903001	material de consumo	R\$	50.000,00
59	33903601	outros serv. pess.Fisica	R\$	10.000,00
60	33903901	outros serv. pess.jur.	R\$	50.000,00
61	44905101	obras e instalações	R\$	116,74
62	44905201	equipamento mat. perma	R\$	90,00
73	44905202	equipamento mat. perma	R\$	78.416,74
75	33504302	subvenções sociais	R\$	1.450,00
76	33504305	subvenções sociais	R\$	70.533,78
78	33903005	material de consumo	R\$	321.284,47
			R\$	756.977,14

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de junho de 2011.

**JOSÉ ROSSETTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

*Luiz Antonio Convento*  
*Secretário Municipal*